



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela  
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvidos a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) e os Serviços de Saúde (SS) relativamente à interpelação escrita apresentada em 19 de Agosto de 2022 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 844/E636/VII/GPAL/2022, de 29 de Agosto de 2022, e recebida em 30 de Agosto de 2022 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

De acordo com a “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”, as partes empregadora e trabalhadora têm o dever de cumprir as medidas sanitárias preventivas e as orientações da autoridade sanitária. A DSAL apela às mesmas para colaborarem com as diversas medidas sanitárias preventivas implementadas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) bem como para manterem de boa-fé a comunicação, negociando amigavelmente a programação do trabalho durante o período da epidemia. Por outro lado, a DSAL elaborou as “Sugestões para a programação de trabalho por empregadores e trabalhadores durante o período da epidemia” e fez o seu carregamento (upload) na página electrónica destes Serviços para consulta do público; também, através de diferentes plataformas da rede social, divulga, no momento oportuno, informações sobre a lei, consoante a evolução da epidemia e as questões que mais interessam ao público.

Em resposta ao impacto da epidemia provocada pela pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da RAEM implementou, de múltiplas formas, uma série de medidas de apoio ao emprego, nomeadamente, através do “Plano de formação subsidiada”, continuou a proporcionar formação e a atribuir subsídio aos residentes de Macau afectados, a fim de reduzir a sua pressão na vida. Ao mesmo tempo, elaborou o Regulamento Administrativo n.º 22/2022 (Plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia), para incentivar, sob a forma de abono provisório, os empregadores com necessidade de recursos humanos a contratarem activamente residentes desempregados, melhorando desse modo a situação do emprego dos residentes.

O Regulamento Administrativo n.º 33/2022 (Plano de apoio pecuniário para aliviar o impacto negativo da epidemia nos trabalhadores, profissionais liberais e operadores de estabelecimentos comerciais em 2022) já entrou em vigor no dia 30 de Julho do ano em curso, cujos destinatários incluem os trabalhadores locais que reúnam os requisitos relativos aos rendimentos de trabalho e, durante a epidemia, tenham estado em situação de subemprego, licença sem vencimento, desvinculação ou em regime de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

trabalho a tempo parcial.

A par disso, com a apreciação e a aprovação pela Assembleia Legislativa da segunda alteração à Lei do Orçamento de 2022, foi mobilizada uma verba adicional de 10 mil milhões de patacas destinada a suportar as correspondentes despesas efectuadas pelo Governo da RAEM, necessárias para a prevenção e o combate à epidemia, e também para a atribuição do apoio devido, incluindo as medidas de apoio económico de natureza generalizada que visam cobrir toda a população de Macau. Actualmente, o Governo da RAEM encontra-se a auscultar e recolher as opiniões dos diversos sectores da sociedade, divulgando ao público, futuramente e em tempo oportuno, os pormenores do plano.

É de apontar que, tendo em conta o impacto causado pelo surto epidémico, o Governo da RAEM tem lançado nos últimos anos medidas de apoio económico de diferentes naturezas, as quais têm um carácter provisório, não se considerando, actualmente, necessário tornar as mesmas permanentes e sistematizadas.

O Governo da RAEM vai acompanhar, de perto, a evolução mais recente da economia e do mercado de emprego de Macau, avaliando, de forma dinâmica, os resultados das diversas medidas de apoio, a fim de elaborar um plano de acção adequado.

Quanto à questão da prevenção e controlo da epidemia referida na interpelação, os SS manifestam que antes do surto epidémico de 18 de Junho, o Governo da RAEM realizou trabalhos de prevenção e controlo da epidemia em três vertentes, incluindo a elaboração do “Plano de Resposta de Emergência para a Situação Epidémica da COVID-19 em Grande Escala” (adiante designado por “Plano”), o reforço da formação de pessoal e preparação de materiais com antecedência, bem como, a realização de vários simulacros. Portanto, quando a epidemia ocorreu, o Governo da RAEM rapidamente activou o mecanismo de resposta e o trabalho conjunto de 15 equipas especializadas, e mobilizou, num curto período de tempo, as instituições médicas privadas, as demais associações e os voluntários de Macau para participarem activamente nos vários trabalhos de apoio antiepidémico.

Ao mesmo tempo, em resposta à variante Ómicron da COVID-19 cujas características revelam elevada taxa de contágio, dificuldade de ser detectada e rápida propagação, o Governo da RAEM tem vindo a ajustar, oportunamente, as medidas de prevenção e controlo que abrangem a implementação de várias rondas de testagem massiva de ácido nucleico, a realização de testes rápidos de antigénio, a redução do tempo de controlo e gestão das zonas seladas de 14 para 7 dias, bem como a aplicação de medidas rigorosas de controlo e gestão em grande escala, de modo a conter a propagação da epidemia, com a minimização, ao mesmo tempo, do impacto causado à vida e ao trabalho dos cidadãos. Durante todo o processo contra a epidemia, o Governo da RAEM tem sempre actualizado e optimizado de forma flexível as várias medidas antiepidémicas, baseadas no Plano e de acordo com a situação real. Além disso, está,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

com base nas experiências obtidas no surto epidémico de 18 de Junho, a rever e a aperfeiçoar, de forma global, o Plano para melhorar a capacidade geral de resposta à epidemia em Macau.

14 de Setembro de 2022.

O Director da DSAL,  
Wong Chi Hong